



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

PORTARIA Nº 372/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer recesso do expediente de trabalho aos funcionários da Administração da Câmara Municipal que não se encontrarem de licença ou férias, no período de 23 de Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Permanecerão cumprindo seus expedientes normais nesses dias os Vigias.

Art. 3º - O expediente voltará à normalidade no dia 03 . 01 . 2023, das 8 horas às 14 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ –Pa. Em 22 de Dezembro de 2022.

Weliton Brandão da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Pacajá

Registrado e publicado nesta data.
Secretaria Legislativa da C.M.P.– Pa. Em 22 / 12 / 2022.

Edvan Sousa Oliveira
Séc. Legislativo
Câmara Municipal de Pacajá